



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 6.753 DE 30 DE ABRIL DE 2015.

DISPÕE SOBRE A CESSAÇÃO DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS OU REMUNERAÇÃO CONCEDIDA AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 3826/2015, em 28 de abril de 2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - Cessa, a partir de 17 de maio de 2015, a licença sem vencimento ou remuneração concedida ao servidor JOSE CARLOS VIANA, portador do RG nº 15.197.473, através da Portaria nº 6.742, de 1º de abril de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
30 de abril de 2015.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos